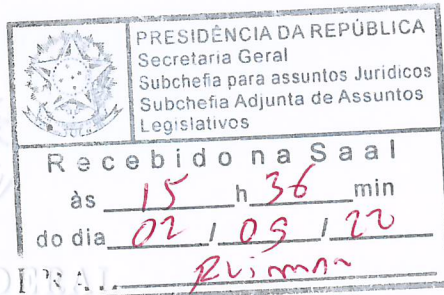


SENADO FEDERAL



Ofício nº 786 (SF)

Brasília, em 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação da Resolução nº 26, de 2022, que “Autoriza o Município de São Caetano do Sul (SP) a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50.000.000,00,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Cunha
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA